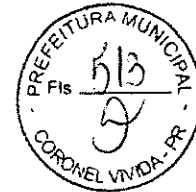




MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo ao Contrato nº 19/2014, referente ao Pregão Presencial nº 01/2014, que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a empresa **DE PAULA E CALZA LTDA - ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob nº 938.311.109-72, portador da cédula de identidade RG nº 5.767.644-2, abaixo assinado.

CONTRATADA: DE PAULA E CALZA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Iguazu, 75 - Berger, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 19.490.869/0001-90, neste ato representada pelo Sr. **Jose Valdir de Paula**, inscrito no CPF sob o nº 589.368.589-04 e RG nº 3.617.785-3, abaixo assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação do Departamento de Educação mediante ofício nº 081/2015 de 20 de novembro de 2015, bem como a cláusula quarta, item 7 do contrato, fica de comum acordo entre as partes prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 04 de fevereiro de 2016 a 03 de fevereiro de 2017. O início dos serviços ocorrerá no início do ano letivo de 2016, previsto para o dia 11 de fevereiro de 2016 e o término esta previsto para o final do período letivo de 2016, cuja previsão é dia 16 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: De acordo com o previsto na cláusula quarta, subitem 7.1 do contrato, fica reajustado o valor, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 11,2762%, conforme abaixo:

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	DESCRIÇÃO	PLACA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
02	209	UN	ITEM Nº 02: ITINERARIO - CORONEL VIVIDA LINHA GIORDANI, LINHA BORGES, LA SALLE, SAO BRAS, LINHA BOLIGON ATE A CHACARA DO OLIVO DAMBROS, RETORNANDO PELA ESTRADA DO BRITADOR, COM DESTINO AS ESCOLAS DA SEDE DO MUNICIPIO E APAE RETORNO. - VEICULO: ONIBUS COM CAPACIDADE MINIMA DE 40 PASSAGEIROS. - TURNO: MANHA ESTIMATIVA DE VIAGENS: 209 PREVISAO DE KM PERCORRIDO DIARIAMENTE: 75 KM	LZV-3868	230,51	48.176,59
09	209	UN	ITEM Nº 09: ITINERARIO - CIDADE SAO CRISTOVAO, ALTO PALMEIRINHA, EMAUS COM DESTINO AS ESCOLAS SAO CRISTOVAO, PRESIDENTE KENNEDY, PREFEITO PAULINO STEDILE, JUVENTINO RUFATO, COLEGIO EST. ARNALDO BUSATO, APAE E COLEGIO E RETORNO. -VEICULO: MICRO ONIBUS, COM CORREDOR, COM CAPACIDADE MINIMA DE 20 LUGARES. - TURNO: MANHA E TARDE ESTIMATIVA DE VIAGENS: 209 PREVISÃO DE KM PERCORRIDO DIARIAMENTE: 55 KM	AIQ-7309	169,04	35.329,36
10	209	UN	ITEM Nº 10: ITINERARIO - RESIDENCIA DO VERILDO MALAGI, SANTA	BZU-6013	344,22	71.941,98



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



			TEREZINHA, PROXIMO A FAZENDA MEZZOMO, NA PROPRIEDADE DE JOSMAR ANDRADE, ARACA, ZENO BOSI ATE A ENCRUZILHADA DO JOAO KUKOL, RETORNANDO PELO LIMEIRA, ATE A ENCRUZILHADA DO VALDIR DELIBERALLI, RETORNADO AO CALCAMENTO E PR, CAMIOTTI, COM DESTINO AS ESCOLAS PAULINO STEDILE, JUVENTINO RUFATO, SETE DE SETEMBRO E AS CRECHES MUNICIPAIS, APAE E RETORNO. - VEICULO: MICO ONIBUS, COM CORREDOR, COM CAPACIDADE DE 25 PASSAGEIROS. - TURNO: TARDE ESTIMATIVA DE VIAGENS: 209 PREVISAO DE KM PERCORRIDO DIARIAMENTE: 112 KM			
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$						155.447,93

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor total deste termo aditivo é de R\$ 155.447,93 (cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA: O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 426.646,33 (quatrocentos e vinte e seis mil seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos).

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 19/2014, de 04 de fevereiro de 2014.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 25 de janeiro de 2016.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Contratante

.....
Jose Valdir de Paula
DE PAULA E CALZA LTDA - ME
Contratada

Testemunhas:

.....

.....

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 13/2014 referente ao Pregão Presencial nº 01/2014 - Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Contratada: LAMIR TASCIA & CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 04.740.339/0001-85. Conforme solicitação do Departamento de Educação mediante ofício nº 081/2015 de 20 de novembro de 2015, bem como a cláusula quarta, item 7 do contrato, fica de comum acordo entre as partes prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 04 de fevereiro de 2016 a 03 de fevereiro de 2017. O início dos serviços ocorrerá no início do ano letivo de 2016, previsto para o dia 11 de fevereiro de 2016 e o término está previsto para o final do período letivo de 2016, cuja previsão é dia 16 de dezembro de 2016. De acordo com o previsto na cláusula quarta, subitem 7.1 do contrato, fica reajustado o valor, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 11,2762%. O valor total deste termo aditivo é de R\$ 138.742,56 (cento e trinta e oito mil setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 380.802,18 (trezentos e oitenta mil oitocentos e dois reais e doze centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 13/2014, de 04 de fevereiro de 2014. Coronel Vívda, 25 de janeiro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 14/2014 referente ao Pregão Presencial nº 01/2014 - Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Contratada: VIAÇÃO MARILIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 85.041.986/0001-09. Conforme solicitação do Departamento de Educação mediante ofício nº 081/2014 de 20 de novembro de 2015, bem como a cláusula quarta, item 7 do contrato, fica de comum acordo entre as partes prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 04 de fevereiro de 2016 a 03 de fevereiro de 2017. O início dos serviços ocorrerá no início do ano letivo de 2016, previsto para o dia 11 de fevereiro de 2016 e o término está previsto para o final do período letivo de 2016, cuja previsão é dia 16 de dezembro de 2016. De acordo com o previsto na cláusula quarta, subitem 7.1 do contrato, fica reajustado o valor, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 11,2762%. O valor total deste termo aditivo é de R\$ 44.223,31 (quarenta e quatro mil duzentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 121.374,68 (cento e vinte e um mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 14/2014, de 04 de fevereiro de 2014. Coronel Vívda, 25 de janeiro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 16/2014 referente ao Pregão Presencial nº 01/2014 - Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Contratada: SANDRO JOSE DOSSENA ME, inscrito no CNPJ sob nº. 13.189.728/0001-55. Conforme solicitação do Departamento de Educação mediante ofício nº 081/2015 de 20 de novembro de 2015, bem como a cláusula quarta, item 7 do contrato, fica de comum acordo entre as partes prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 04 de fevereiro de 2016 a 03 de fevereiro de 2017. O início dos serviços ocorrerá no início do ano letivo de 2016, previsto para o dia 11 de fevereiro de 2016 e o término está previsto para o final do período letivo de 2016, cuja previsão é dia 16 de dezembro de 2016. De acordo com o previsto na cláusula quarta, subitem 7.1 do contrato, fica reajustado o valor, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 11,2762%. O valor total deste termo aditivo é de R\$ 44.964,26 (quarenta e quatro mil novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 123.410,32 (cento e vinte e três mil quatrocentos e dez reais e trinta e dois centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 16/2014, de 04 de fevereiro de 2014. Coronel Vívda, 25 de janeiro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 17/2014 referente ao Pregão Presencial nº 01/2014 - Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Contratada: FRANCIELLE FERREIRA, inscrita no CNPJ sob nº. 08.952.946/0001-60. Conforme solicitação do Departamento de Educação mediante ofício nº 081/2015 de 20 de novembro de 2015, bem como a cláusula quarta, item 7 do contrato, fica de comum acordo entre as partes prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 04 de fevereiro de 2016 a 03 de fevereiro de 2017. O início dos serviços ocorrerá no início do ano letivo de 2016, previsto para o dia 11 de fevereiro de 2016 e o término está previsto para o final do período letivo de 2016, cuja previsão é dia 16 de dezembro de 2016. De acordo com o previsto na cláusula quarta, subitem 7.1 do contrato, fica reajustado o valor, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 11,2762%. O valor total deste termo aditivo é de R\$ 88.691,24 (oitenta e oito mil setecentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 253.503,60 (duzentos e cinquenta e três mil quinhentos e trinta e seis centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 17/2014, de 04 de fevereiro de 2014. Coronel Vívda, 25 de janeiro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 18/2014 referente ao Pregão Presencial nº 01/2014 - Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Contratada: ANTONIO PALUDO BARBOSA - TRANSPORTES ME, inscrito no CNPJ sob nº. 19.332.486/0001-93. Conforme solicitação do Departamento de Educação mediante ofício nº 081/2015 de 20 de novembro de 2015, bem como a cláusula quarta, item 7 do contrato, fica de comum acordo entre as partes prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 04 de fevereiro de 2016 a 03 de fevereiro de 2017. O início dos serviços ocorrerá no início do ano letivo de 2016, previsto para o dia 11 de fevereiro de 2016 e o término está previsto para o final do período letivo de 2016, cuja previsão é dia 16 de dezembro de 2016. De acordo com o previsto na cláusula quarta, subitem 7.1 do contrato, fica reajustado o valor, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 11,2762%. O valor total deste termo aditivo é de R\$ 58.453,12 (cinquenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e três reais e doze centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 160.432,58 (cento e sessenta mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 18/2014, de 04 de fevereiro de 2014. Coronel Vívda, 25 de janeiro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 19/2014 referente ao Pregão Presencial nº 01/2014 - Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Contratada: DE PAULA E CALZA LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº. 19.490.869/0001-90. Conforme solicitação do Departamento de Educação mediante ofício nº 081/2015 de

20 de novembro de 2015, bem como a cláusula quarta, item 7 do contrato, fica de comum acordo entre as partes prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 04 de fevereiro de 2016 a 03 de fevereiro de 2017. O início dos serviços ocorrerá no início do ano letivo de 2016, previsto para o dia 11 de fevereiro de 2016 e o término está previsto para o final do período letivo de 2016, cuja previsão é dia 16 de dezembro de 2016. De acordo com o previsto na cláusula quarta, subitem 7.1 do contrato, fica reajustado o valor, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 11,2762%. O valor total deste termo aditivo é de R\$ 155.447,93 (cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 426.646,33 (quatrocentos e vinte e seis mil setecentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 19/2014, de 04 de fevereiro de 2014. Coronel Vívda, 25 de janeiro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 20/2014 referente ao Pregão Presencial nº 05/2014 - Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Contratada: G. P. NELEI - TRANSPORTES ME, inscrito no CNPJ sob nº. 19.000.042/0001-50. Conforme solicitação do Departamento de Educação mediante ofício nº 079/2015 de 20 de novembro de 2015, bem como a cláusula quarta, item 7 do contrato, fica de comum acordo entre as partes prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 07 de fevereiro de 2016 a 06 de fevereiro de 2017. O início dos serviços ocorrerá no início do ano letivo de 2016, previsto para o dia 11 de fevereiro de 2016 e o término está previsto para o final do período letivo de 2016, cuja previsão é dia 16 de dezembro de 2016. De acordo com o previsto na cláusula quarta, subitem 7.1 do contrato, fica reajustado o valor, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 11,2762%. Com base no reajuste, o valor por viagem passa a ser de R\$ 276,54 (duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). O valor total deste termo aditivo é de R\$ 57.796,86 (cinquenta e sete mil setecentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 158.633,09 (cento e cinquenta e oito mil setecentos e trinta e três reais e nove centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 20/2014, de 07 de fevereiro de 2014. Coronel Vívda, 25 de janeiro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 13/2015 referente ao Pregão Presencial nº 03/2015 - Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Contratada: ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS ME, inscrito no CNPJ sob nº. 05.462.839/0001-65. Conforme solicitação do Departamento de Educação mediante ofício nº 080/2015 de 20 de novembro de 2015, bem como a cláusula quarta, item 7 do contrato, fica de comum acordo entre as partes prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 30 de janeiro de 2016 a 29 de janeiro de 2017. O início dos serviços ocorrerá no início do ano letivo de 2016, previsto para o dia 11 de fevereiro de 2016 e o término está previsto para o final do período letivo de 2016, cuja previsão é dia 16 de dezembro de 2016. De acordo com o previsto na cláusula quarta, subitem 7.1 do contrato, fica reajustado o valor, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 11,2762%. Com base no reajuste, o valor por viagem passa a ser de R\$ 478,43 (quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos). O valor total deste termo aditivo é de R\$ 99.891,87 (noventa e nove mil novecentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 189.851,42 (cento e oitenta e nove mil oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 13/2015, de 30 de janeiro de 2015. Coronel Vívda, 25 de janeiro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 14/2015 referente ao Pregão Presencial nº 03/2015 - Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Contratada: DE PAULA E CALZA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 19.490.869/0001-90. Conforme solicitação do Departamento de Educação mediante ofício nº 080/2015 de 20 de novembro de 2015, bem como a cláusula quarta, item 7 do contrato, fica de comum acordo entre as partes prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 30 de janeiro de 2016 a 29 de janeiro de 2017. O início dos serviços ocorrerá no início do ano letivo de 2016, previsto para o dia 11 de fevereiro de 2016 e o término está previsto para o final do período letivo de 2016, cuja previsão é dia 16 de dezembro de 2016. De acordo com o previsto na cláusula quarta, subitem 7.1 do contrato, fica reajustado o valor, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 11,2762%. Com base no reajuste, o valor por viagem passa a ser de R\$ 429,41 (quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos). O valor total deste termo aditivo é de R\$ 89.746,69 (oitenta e nove mil setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 170.399,79 (cento e setenta mil trezentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 14/2015, de 30 de janeiro de 2015. Coronel Vívda, 25 de janeiro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.



CIRUSPAR - CONCORRÊNCIA Nº 01/2016 PROCESSO Nº 02/2016
O CIRUSPAR, torna público que no dia 01 de Março de 2016, às 09h10min, estará realizando licitação na modalidade Concorrência - Registro de Preços, sendo a licitação do tipo "menor preço", com critério de julgamento "menor preço unitário". Os envelopes contendo documentos de habilitação e proposta de preços poderão ser recebidos até às 09 horas do dia de abertura de sessão. Objeto: Implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças para veículos da frota do SAMU 192. O edital está presente em www.ciruspar.pr.gov.br - Informações e retirada do Kit Proposta Digital: (46) 3902-1338 - (46) 3225-2731. E-mail: licitacao@ciruspar.pr.gov.br Patro Branco, 29 de janeiro de 2016. Adriano Luiz Zini - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA - PR
LEI Nº. 2.703, de 28 de janeiro de 2016.

Revoga o salarização dos profissionais de educação da rede municipal de ensino e de outras profissões.

Autoria: Poder Executivo
A Câmara Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2016, em 11,28% (onze inteiros e três e seis centavos) o salário dos profissionais de educação da rede municipal de ensino, alunos e instrutores, cujo percentual corresponde à atualização concedida ao valor do piso salarial profissional nacional do magistério público, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei nº. 11.732, de 18 de julho de 2008.

Art. 2º - Aplicam-se os pontos percentuais estabelecidos no art. 1º desta Lei sobre os valores constantes nas Tabelas de Salário/Vencimento anexas aos Decretos Municipais nº. 5.696, de 30/01/2015, pertencente ao Regime Jurídico Celetista e nº. 5.697, de 30/01/2015, pertencente ao Regime Jurídico Estatutário, a saber:

I - Tabela de Salários dos Servidores Públicos Municipais - Anexo VII da Lei nº. 1021/89 de 27/10/89 - Professor aposentado pelos efeitos públicos municipais;

II - Tabela de Salários do Magistério Público Municipal de Coronel Vívda - Anexo II da Lei nº. 1.462/93 de 25.06.93.

IV - Tabela de Vencimento - Cargo de Promotor Eletivo, Grupo Ocupacional VII - Profissionais da Educação - Anexo IV da Lei nº. 1547 de 27/03/2005.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão pelas dotações orçamentárias no Orçamento Geral para o Exercício corrente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os efeitos financeiros a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2016, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2016. 127ª da República e 61ª do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Honor José Antonio

Chefe de Gabinete

Mirna Wern

Chefe de Divisão de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - PR

PORTARIA Nº 14.952

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a", inciso II do art. 83 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

EXONERAR

Art. 1º - A pedido, Dilair Aparecida Alves dos Santos, portador do RG nº 5.105.937-9, inscrito no CPF nº 759.681.779-34, no cargo de Vigia/Guarda/Zelador, lotado na Escola Municipal Profª Nereia Menin Calza, a contar de 22 de janeiro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 22 de janeiro de 2016.

Hilário Andrachio

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.953

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a", inciso II do art. 83 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

EXONERAR

Art. 1º - A pedido, a Sra. Justilara Santos Silva, portadora do RG nº 7.374.292-7, inscrita no CPF nº 051.618.799-63, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais- PGS, 40 horas, lotada junto ao Departamento de Educação. A contar de 01 de fevereiro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 22 de janeiro de 2016.

Hilário Andrachio

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.954

O Prefeito Municipal de Palmas, PR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 83, inciso II, letras "a" da Lei Orgânica Municipal, considerando que a ausência no atendimento e a assistência dispensada à população preveem sobre as necessidades meramente administrativas, considerando o memorando sob nº 0010/2016 do Departamento de Ação Social, datado de 20 de janeiro de 2016, resolve:

REMOVER

Art. 1º - A Sra. Hailana Andreia Zolli, inscrita no CPF nº 074.326.759-10, função de Psicóloga, do Departamento de Ação Social, para prestar serviços junto ao Departamento de Saúde, a contar de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 27 de janeiro de 2016.

Hilário Andrachio

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.162

O Prefeito Municipal, Dr. Hilário Andrachio, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 87, II e IV, e 99, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, considerando o Memorando Nº 0001/2016 do Departamento Municipal de Ação Social e considerando o término do mandato dos Conselheiros Tutelares, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Ficam exonerados do cargo de Conselheiros Tutelares os seguintes membros relacionados abaixo:

NOME	CPF
Sergio Cruz dos Passos	834.386.049-87
Rudinei Freitas de Souza	041.445.499-50
Nilson Roberto Foltz	401.591.005-00
Roberto Carlos Gustamann	717.974.859-87
Evaldina Aparecida Bousse	597.795.339-34

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de 09 de janeiro de 2016, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, em 03 de janeiro de 2016.

Hilário Andrachio

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PORTARIA Nº 4.384, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

Exonera Deidara Darnoch de Lima, do cargo efetivo de Professor 20 horas.

A publicação na íntegra dos Atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSDORIOEMS.COM.BR, Edição do dia 29-01-16, respectivamente, conforme Lei Autorizativa Nº 1.387, de 29/11/11.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 29 de Janeiro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1031



Página 73 / 258

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 14/2014 referente ao Pregão Presencial nº 01/2014–Contratante: Município de Coronel Vivida/PR–Contratada: VIAÇÃO MARILIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 85.041.986/0001-09. Conforme solicitação do Departamento de Educação mediante ofício nº 081/2014 de 20 de novembro de 2015, bem como a cláusula quarta, item 7 do contrato, fica de comum acordo entre as partes prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 04 de fevereiro de 2016 a 03 de fevereiro de 2017. O início dos serviços ocorrerá no início do ano letivo de 2016, previsto para o dia 11 de fevereiro de 2016 e o término está previsto para o final do período letivo de 2016, cuja previsão é dia 16 de dezembro de 2016. De acordo com o previsto na cláusula quarta, subitem 7.1 do contrato, fica reajustado o valor, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 11,2762%. O valor total deste termo aditivo é de R\$ 44.222,31 (quarenta e quatro mil duzentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 121.374,66 (cento e vinte um mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 14/2014, de 04 de fevereiro de 2014. Coronel Vivida, 25 de janeiro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 16/2014 referente ao Pregão Presencial nº 01/2014–Contratante: Município de Coronel Vivida/PR–Contratada: SANDRO JOSE DOSSENA ME, inscrito no CNPJ sob nº. 13.189.728/0001-55. Conforme solicitação do Departamento de Educação mediante ofício nº 081/2015 de 20 de novembro de 2015, bem como a cláusula quarta, item 7 do contrato, fica de comum acordo entre as partes prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 04 de fevereiro de 2016 a 03 de fevereiro de 2017. O início dos serviços ocorrerá no início do ano letivo de 2016, previsto para o dia 11 de fevereiro de 2016 e o término está previsto para o final do período letivo de 2016, cuja previsão é dia 16 de dezembro de 2016. De acordo com o previsto na cláusula quarta, subitem 7.1 do contrato, fica reajustado o valor, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 11,2762%. O valor total deste termo aditivo é de R\$ 44.964,26 (quarenta e quatro mil novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 123.410,32 (cento e vinte e três mil quatrocentos e dez reais e trinta e dois centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 16/2014, de 04 de fevereiro de 2014. Coronel Vivida, 25 de janeiro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 17/2014 referente ao Pregão Presencial nº 01/2014–Contratante: Município de Coronel Vivida/PR–Contratada: FRANCIELI FERREIRA, inscrita no CNPJ sob nº. 08.952.946/0001-60. Conforme solicitação do Departamento de Educação mediante ofício nº 081/2015 de 20 de novembro de 2015, bem como a cláusula quarta, item 7 do contrato, fica de comum acordo entre as partes prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 04 de fevereiro de 2016 a 03 de fevereiro de 2017. O início dos serviços ocorrerá no início do ano letivo de 2016, previsto para o dia 11 de fevereiro de 2016 e o término está previsto para o final do período letivo de 2016, cuja previsão é dia 16 de dezembro de 2016. De acordo com o previsto na cláusula quarta, subitem 7.1 do contrato, fica reajustado o valor, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 11,2762%. O valor total deste termo aditivo é de R\$ 88.691,24 (oitenta e oito mil seiscentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 253.503,60 (duzentos e cinquenta e três mil quinhentos e três reais e sessenta centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 17/2014, de 04 de fevereiro de 2014. Coronel Vivida, 25 de janeiro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 18/2014 referente ao Pregão Presencial nº 01/2014–Contratante: Município de Coronel Vivida/PR–Contratada: ANTONIO PALUDO BOSCA – TRANSPORTES ME, inscrito no CNPJ sob nº. 19.332.486/0001-93. Conforme solicitação do Departamento de Educação mediante ofício nº 081/2015 de 20 de novembro de 2015, bem como a cláusula quarta, item 7 do contrato, fica de comum acordo entre as partes prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 04 de fevereiro de 2016 a 03 de fevereiro de 2017. O início dos serviços ocorrerá no início do ano letivo de 2016, previsto para o dia 11 de fevereiro de 2016 e o término está previsto para o final do período letivo de 2016, cuja previsão é dia 16 de dezembro de 2016. De acordo com o previsto na cláusula quarta, subitem 7.1 do contrato, fica reajustado o valor, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 11,2762%. O valor total deste termo aditivo é de R\$ 58.453,12 (cinquenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e três reais e doze centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 160.432,58 (cento e sessenta mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinco centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 18/2014, de 04 de fevereiro de 2014. Coronel Vivida, 25 de janeiro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 19/2014 referente ao Pregão Presencial nº 01/2014–Contratante: Município de Coronel Vivida/PR–Contratada: DE PAULA E CALZA LTDA–ME, inscrito no CNPJ sob nº. 19.490.869/0001-90. Conforme solicitação do Departamento de Educação mediante ofício nº 081/2015 de 20 de novembro de 2015, bem como a cláusula quarta, item 7 do contrato, fica de comum acordo entre as partes prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 04 de fevereiro de 2016 a 03 de fevereiro de 2017. O início dos serviços ocorrerá no início do ano letivo de 2016, previsto para o dia 11 de fevereiro de 2016 e o término está previsto para o final do período letivo de 2016, cuja previsão é dia 16 de dezembro de 2016. De acordo com o previsto na cláusula quarta, subitem 7.1 do contrato, fica reajustado o valor, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 11,2762%. O valor total deste termo aditivo é de R\$ 155.447,93 (cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 426.646,33 (quatrocentos e vinte e seis mil seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos). Permanecem

inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 19/2014, de 04 de fevereiro de 2014. Coronel Vivida, 25 de janeiro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 13/2015 referente ao Pregão Presencial nº 03/2015–Contratante: Município de Coronel Vivida/PR–Contratada: ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS ME, inscrito no CNPJ sob nº. 05.462.839/0001-65. Conforme solicitação do Departamento de Educação mediante ofício nº 080/2015 de 20 de novembro de 2015, bem como a cláusula quarta, item 7 do contrato, fica de comum acordo entre as partes prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 30 de Janeiro de 2016 a 29 de Janeiro de 2017. O início dos serviços ocorrerá no início do ano letivo de 2016, previsto para o dia 11 de fevereiro de 2016 e o término está previsto para o final do período letivo de 2016, cuja previsão é dia 16 de dezembro de 2016. De acordo com o previsto na cláusula quarta, subitem 7.1 do contrato, fica reajustado o valor, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 11,2762%. Com base no reajuste, o valor por viagem passa a ser de R\$ 478,43 (quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos). O valor total deste termo aditivo é de R\$ 99.991,87 (noventa e nove mil novecentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 189.851,42 (cento e oitenta e nove mil oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 13/2015, de 30 de Janeiro de 2015. Coronel Vivida, 25 de janeiro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 14/2015 referente ao Pregão Presencial nº 03/2015–Contratante: Município de Coronel Vivida/PR–Contratada: DE PAULA E CALZA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 19.490.869/0001-90. Conforme solicitação do Departamento de Educação mediante ofício nº 080/2015 de 20 de novembro de 2015, bem como a cláusula quarta, item 7 do contrato, fica de comum acordo entre as partes prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 30 de Janeiro de 2016 a 29 de Janeiro de 2017. O início dos serviços ocorrerá no início do ano letivo de 2016, previsto para o dia 11 de fevereiro de 2016 e o término está previsto para o final do período letivo de 2016, cuja previsão é dia 16 de dezembro de 2016. De acordo com o previsto na cláusula quarta, subitem 7.1 do contrato, fica reajustado o valor, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 11,2762%. Com base no reajuste, o valor por viagem passa a ser de R\$ 429,41 (quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e um). O valor total deste termo aditivo é de R\$ 89.746,69 (oitenta e nove mil setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 170.399,79 (cento e setenta mil trezentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 14/2015, de 30 de Janeiro de 2015. Coronel Vivida, 25 de janeiro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Conto: 153